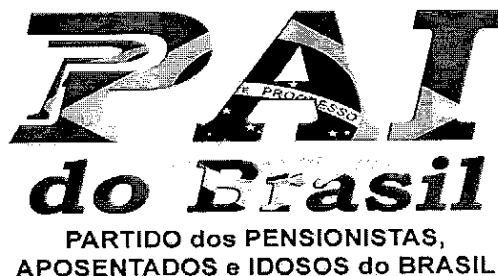


TRE-MS
PROTOCOLO

49.566/2014
29/10/2014-14:15



Oficie-se aos Juizes Eleitorais do Estado informando a composição da Comissão Provisória responsável pela apresentação das listas de apoio à criação do partido, nos termos do art. 11, § 1º, da Res. TSE nº 23.282/2010.
Campo Grande/MS, 25.11.2014.

Des. JOÃO MARIA LÔS
Presidente

Ofício nº 009/2014

Brasília, 09 de Junho de 2014.

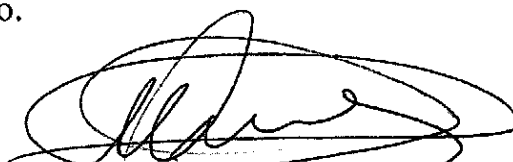
EXELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL.

WARLEY MARTINS GONÇALLES, presidente do Partido dos Pensionistas, Aposentados e Idosos do Brasil – Pai do Brasil, com sede no SBN quadra 2, bloco J, Edifício Eng.º Paulo Maurício, sala 316, Asa Norte, Brasília-Df., vem com devido respeito a presença de Vossa Excelência, nos termos do Artigo II, da Resolução TSE nº 23.282, de 26.02.2010, informar que os Srs. **Aparecido Perpétuo Borges e Vagner Carlos Rulli** não pertencem mais aos quadros de representantes para apresentar as listas de assinaturas, bem como, solicitar Certidões de apoimentos perante os Cartórios Eleitorais deste Estado. Nova composição será: **ALCIDES DOS SANTOS RIBEIRO, RG. 3.807.076 e CPF: 050.768.388-94; CARLOS ALBERTO AMARAL LOPES, RG. 2.827.146 e CPF. 052.907.408-72; GILMAR ARAUJO DOS SANTOS, RG. 111.494 e CPF. 163.787.761-72 e NELSON DE MIRANDA OSÓRIO, RG. 357.513.407 e CPF. 053.091.070-53.** E Autorizar o Sr. **ALCIDES DOS SANTOS RIBEIRO**, constituir Comissão Provisória Municipal neste Estado.

Em anexo, apresentamos Certidão de Inteiro Teor de Registro junto ao Cartório de Registros de Brasília – DF.

Termos em que,

Pede Deferimento.


WARLEY MARTINS GONÇALLES
Presidente

Of. Circ. nº 14/2014/CRIM/SJ/PRF enviada por e-mail em 26.11.2014